



Protocolo 9.812/2021

Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 303.590.272.580

Situação geral em 07/07/2021 08:17: Novo já lido

Central Construcao Civil

centralconstrucaocivil@hotmail.com · 45 99146-2213
CNPJ 41.504.140/0001-84

CC

PROT - Protocolo DLC - Diretoria de Compras
Licitação e Contratos

Para

DLC - Diretoria ...

2 setores envolvidos

PROT DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

07/07/2021 08:17

TOMADA DE PREÇO

Requerente solicita encaminhar documentos para a tomada de preço nº03/2021

trouxo envelopes nº01 e nº02

Giani Cristina Soares
Estagiário

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 1 vez

07/07/2021 08:17:45 E-mail para centralconstrucaocivil@hotmail.com Enviando ↗

07/07/2021 às 08:17:46 Enviado via SMS para o número +5545991462213 ⇐

Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê CEP: 85884-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 07/07/2021 08:17:46 por Giani Cristina Soares - Estagiário

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

1Doc



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 12/2021					
RAZÃO SOCIAL	CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI				
CNPJ Nº	41.504.140/0001-84				
ENDEREÇO:	RUA:	AV. BRASIL	BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	CASCADEL	UF:	PR	CEP	85.801-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL	41601093929				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	630025021				
RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):					
Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.					
RESPOSÁVEL LEGAL:	JULIA B. ANDRADE				
CPF:	100.854.009-98				
TELEFONE:	45 99146-2213				
E-MAIL:	centralconstrucaocivil@hotmail.com				
DATA DE EMISSÃO:	Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em 02/07/2021.				
DATA DE VALIDADE:	A validade do presente certificado é de 12 (meses) a partir da sua emissão.				

OBSERVAÇÃO: A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município (www.medianeira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br) em seu mural de licitações.

Matheus Henrique Henz

Presidente da CPL – Portaria 022/2021



1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Rua Souza Neves, 3755 - Centro - CEP - 85.801-120 - Cascavel - Paraná - Fone (45) 2101-7863

0434
Livro: 901-P

Folhas: 082/084

Capa: 0169049



PROCURAÇÃO bastante que faz: **CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** a favor de **ROSANE DE FATIMA DAL BOSCO BONETTI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, (02/07/2021), nesta cidade e comarca, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.504.140/0001-84, com sede à Avenida Brasil, nº 6459, sala 44, centro em Cascavel-PR neste ato representada, por sua administradora **JULIA BREZINSKI ANDRADE**, brasileira, nascida em 19/01/2002, filha de **WAGNER DOS SANTOS ANDRADE** e **CLEONICE BREZINSKI**, solteira, declara não conviver em união estável, maior e capaz, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 12.838.419-7/SESP-PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07503846524/DETRAN-PR, expedida em 07/12/2020, inscrita no CPF/MF sob nº 100.854.009-98, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 1389, Neva, Cascavel-PR, endereço eletrônico: juliabrezinski@hotmail.com, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41601093929, em 08.04.2021, e, Certidão Simplificada emitida em 25.06.2021, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cuja as cópias ficam arquivada nestas notas, as folhas 148/154, do livro 295-AC (arquivo de contrato social); reconhecida como a própria por mim, escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ROSANE DE FATIMA DAL BOSCO BONETTI**, brasileira, nascida em 18/05/1975, filha de **ALCIDES DAL BOSCO** e **TEREZINHA LURDES FREITAS DAL BOSCO**, casada, maior e capaz, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº 6.521.205-6/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 019.059.229-06, residente e domiciliada à Rua Recife, nº 2852, Coqueiral, Cascavel-PR, endereço eletrônico: rosanedalbosco@hotmail.com; à qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante bem como suas filiais; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Ministérios, Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, concessionárias de serviços públicos, registros imobiliários, tabelionatos de notas e de protestos, registro de títulos e documentos, IBAMA, ITCF, IAP, INSS, INCRA, Vigilância Sanitária, Juntas Comerciais, Receita Federal e Estadual, junto a Prefeitura Municipal de Cascavel – Paraná, na qual poderá representar a empresa em procedimentos licitatórios e/ou concorrências públicas, com todos os poderes, para a prática dos atos necessários para a participação, contratação e as defesas dos direitos da empresa outorgante, e, estendendo-se os mesmos poderes para os outros municípios, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, Sindicatos, Ministério do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Delegacias de Polícia Militar, Civil ou Federal, seguradoras, fornecedores, representantes, DETRAN, de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, Imobiliárias, Loteadoras, empresas de telecomunicações, de transmissão de dados, companhias telefônicas privadas ou autárquicas, sociedades

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Souza Neves, 3755 - Centro - Cascavel-PR

Cascavel,

06 de julho de 2021

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade



1º TABELIONATO DE NOTAS

0435

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Livro: 901-P

Folhas: 082/084

Capa: 0169049

Rua Souza Naves, 3755 - Centro - CEP - 85.801-120 - Cascavel - Paraná - Fone (45) 2101-7863

cooperativas, prestadoras de serviços, Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores, fazendo apresentação de documentos que julgue necessários e que sejam exigidos por qualquer repartição Pública; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula "ad judicia et extra", para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis e acompanhando-os; transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, reivindicar, notificar e o demais necessário; receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, mesmo inicial; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, agências desta e de outras cidades, mesmo em bancos estatais, em especial, mas não exclusivamente, junto ao Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A. e Caixa Econômica Federal – CEF e demais instituições financeiras; requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contra-ordens; reconhecer e saldos, concordando e discordando de valores; emitir, assinar, aceitar, avalizar, receber, resgatar, endossar, sacar, descontar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de cambio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais títulos de crédito; fazer cadastramento e recadastramentos; cadastrar e alterar senha para utilizar Internet Bank, requerer a confecção ou cancelamento de cartões, magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária; criar ou modificar senhas; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social, representar a empresa em sindicatos, tanto patronais quanto de empregados; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa; comprar e vender veículos; e ainda, amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante perante à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cascavel e região - SICOOB CREDICAPITAL, Cooperativa de Crédito e Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná- SICREDI GRANDES LAGOS PR/SC/SP, e demais Cooperativas de Crédito, podendo abrir conta corrente, movimentar e encerrar conta corrente, podendo para tanto assinar a respectiva ficha proposta de abertura de conta corrente (contrato de abertura de conta corrente), preencher cartões de assinatura, dar quitações, autorizar débitos, inclusive automáticos, receber o produto de ordens de pagamento, requerer a confecção ou cancelamento cartões de crédito ou débito, cadastrar e alterar senha para utilizar Internet Bank, retirar cheques depositados e devolvidos, fazer e solicitar resgates de aplicações, firmar recibos, endossar cheques emitidos a favor do outorgante e títulos de cobrança Simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou depositá-lo, verificar saldos, pedir extratos de conta e praticar, podendo para tanto assinar instrumentos públicos e/ou particulares, contratos, anexos, aditivos e outros instrumentos que se fizerem necessário, concordar com termos, cláusulas, condições, prazos, valores, taxas, encargos, assinar notas promissórias; **podendo substabelecer** e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. A outorgante

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Souza Naves, 3755 - Centro - Cascavel - PR

Cascavel, 06 de Junho de 2021

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.



1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Rua Souza Neves, 3755 - Centro - CEP - 85.801-120 - Cascavel - Paraná - Fone (45) 2101-7863

0436
Livro: 901-P
Folhas: 082/084
Capa: 0169049

declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos da procuradora e do objeto utilizados para a lavratura do presente instrumento. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 1400000007036954-8, devidamente quitada. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao Negativa CPF 019.059.229-06, HASH Nº 32b5.9e75.84af.2eec.ae36.8d09.0468.a051.6301.19ee; Negativa CPF 41.504.140/0001-84, HASH Nº f62e.e955.e5dd.1948.f2eb.4a9a.96e3.ec00.27be.b006; Negativa CPF 100.854.009-98, HASH Nº ac06.a4a2.5f55.1c69.6209.0c5f.5b59.1d26.242a.281e. Protocolo de Distribuição nº 0002030/2021, de 02 de julho de 2021. Eu,(a.), Graciele Bonete Viana, Escrevente, que digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$20,87, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$2,09. Total: R\$112,39. Selo Digital Nº 0182254PRAA0000000130021V. (aa.) CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, JULIA BREZINSKI ANDRADE. Graciele Bonete Viana, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Graciele Bonete Viana, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade



Graciele Bonete Viana

Graciele Bonete Viana
Escrevente



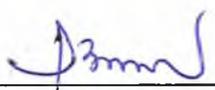
0182254TRAA00000002584212

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Neves, 3755-Centro - Cascavel-PR
Graciele Bonete Viana
Escrevente
16 JUL 2021
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
FT033591

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA
COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.504.140/0001-84, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti, portador da carteira de identidade nº 6.521.205-6, e do CPF nº 019.059.229-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Tomada de Preços nº. 03/2021, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel-Pr, 07 de Julho de 2021.


CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 41.504.140/0001-84
Representante Legal
Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti
CPF 019.059.229-06 e RG 6.521.205-6 ssp/pr

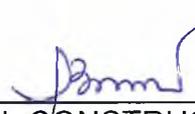




**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL
DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.504.140/0001-84, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti, portador da carteira de identidade nº 6.521.205-6, e do CPF nº 019.059.229-06, vem pelo presente **DECLARAR**, sob as penas da lei, que está enquadrada no conceito legal de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Cascavel-Pr, 07 de Julho de 2021.


CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 41.504.140/0001-84
Representante Legal
Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti
CPF 019.059.229-06 e RG 6.521.205-6 ssp/pr







**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Medianeira-PR Tomada de Preços nº 03/2021

A empresa CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.504.140/0001-84, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti, portador da carteira de identidade nº 6.521.205-6, e do CPF nº 019.059.229-06, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Cascavel-Pr, 07 de Julho de 2021.



CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 41.504.140/0001-84
Representante Legal
Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti
CPF 019.059.229-06 e RG 6.521.205-6 ssp/pr



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.504.140/0001-84, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti, portador da carteira de identidade nº 6.521.205-6, e do CPF nº 019.059.229-06, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel-Pr, 07 de Julho de 2021.



CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 41.504.140/0001-84
Representante Legal
Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti
CPF 019.059.229-06 e RG 6.521.205-6 ssp/pr



DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ/MF n° 41.504.140/0001-84, com sede à Avenida Brasil, 6459 – Centro, na cidade de Cascavel – Pr., por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR n° 2745/2010, que:

Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante.

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Cascavel-Pr, 07 de Julho de 2021.



CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 41.504.140/0001-84
Representante Legal
Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti
CPF 019.059.229-06 e RG 6.521.205-6 ssp/pr






n442
[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.521.205-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.521.205-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/04/2013

NOME: ROSANE DE FATIMA DAL BOSCO BONETTI

FILIAÇÃO: ALCIDES DAL BOSCO
Terezinha Lourdes Freitas Dal Bosco

NATURALIDADE: CAP. LEON. MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCADEL/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=18901, LIVRO=72B, FOLHA=280

CPF: 019.059.229-06

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

019.059.229-06

Nome

ROSANE DE FATIMA DAL BOSCO BONETTI

Nascimento

18/05/1975

[Handwritten signatures]

CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CONTRATO SOCIAL

JULIA BREZINSKI ANDRADE, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 19/01/2002, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 12.838.419-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 100.854.009-98, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Turquesa, nº. 106, Bairro Esmeralda, CEP 85.806-650;

Resolve por este instrumento constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que se regerá pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e subsidiária a lei 6.404/76, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO.

A empresa girará sob o nome empresarial de **CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, e terá sua sede e domicílio na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº. 6459, Sala 44, Centro, CEP 85.801-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL.

A sociedade tem por objetivo o ramo de Indústria da Construção Civil, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, Obras de Urbanização e Outras Obras de Engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O início das atividades será no ato do registro do presente contrato de constituição no órgão competente, sendo que seu prazo de duração será por tempo indeterminado, é garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente de sua Titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação e encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL.

O capital Social da empresa será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

Nome	Nº Quotas	Valor R\$
JULIA BREZINSKI ANDRADE	200.000	200.000,00

Julia Brezinski Andrade

CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DA TITULAR.

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.

O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA: A ADMINISTRAÇÃO E USO COMERCIAL.

A Empresa será administrada pela Titular **JULIA BREZINSKI ANDRADE** a quem caberá dentre outras atribuições ativa e passivamente da **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado. O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: Fica facultado ao Titular, nomear procuradores para o período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA DE PRO LABORE.

O Titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS.

Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Julia Brezinski Andrade

CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CONTRATO SOCIAL

[Handwritten signature]
3
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA: JULGAMENTO DAS CONTAS.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO.

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL.

A Empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI.

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO.

Fica eleito o foro de Cascavel – PR. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado a Titular assina o presente instrumento em 01 (Uma) via, de igual forma e teor e para o mesmo efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas.

Julia Benjidi Andrade

[Handwritten signatures]

4

CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CONTRATO SOCIAL

Cascavel - PR, 09 de Março de 2021.

Julia Brezinski Andrade
JULIA BREZINSKI ANDRADE

1º TABELIONATO DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 325 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 81411-120 - FONE: (45) 2101-7863
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Selo Nº 0182254CVA40000001393821J Validado em
Curitiba com.br. Reconhecido por VERDADEIRA, a
assinatura de JULIA BREZINSKI ANDRADE (345634)
Cascavel-PR, 05 de abril de 2021. 10:23:10:07:59

Em Teste da Verdade
de Massaneiro de Souza - Escrevente

Fernando Cesar Vellozo Lucas
Tabelião
Fone: (45) 2101-7863
Comarca de Cascavel-PR

CASCADEL-PR

N
PK
⊗
⊗



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADIR LUIZ LORENSI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 026560, expedida em 07/03/1994, inscrito no CPF nº 45814392991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
45814392991	026560	ADIR LUIZ LORENSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 15:05 SOB Nº 41601093929.
PROTOCOLO: 211359386 DE 08/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102376490. CNPJ DA SEDE: 41504140000184.
NIRE: 41601093929. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.504.140/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2021
NOME EMPRESARIAL CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 6459	COMPLEMENTO SALA 44
CEP 85.801-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@LORENSICONTADORES.COM.BR		TELEFONE (45) 3222-2739
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 15:55:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630025021

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 41.504.140/0001-84	PROTOCOLO: 32951/2021	FONE: (45) 3227-9097	
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 6459 SALA 44 - CENTRO			
QUADRA: 0003	LOTE:001A	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 100038321
ATIVIDADE PERMITIDAS INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA.			
OBSERVAÇÕES:			
ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 28/05/2022 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. ATENDER NBR 9050/2015 ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINAÇÃO CORRETA AOS RESÍDUOS GERADOS. EM ATENÇÃO LEI 6696/2017 art 44. INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA APRESENTAR CCO/HABITE-SE OU DECLARAÇÃO/DOCUMENTOS QUE COMPROVE A DISPENSA EXPIRA EM 08/06/2024.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/05/2021		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0041.2/04.00	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: ADIR LUIZ LORENSI		CRC: Pr-026560/O-6	
Nº de Empregados: 01	P. de Serviço: 25,00	Comércio: 0,00	
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	
Área Industria: 0,00			
Data Emissão: 08/06/2021			
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): TERUME ALVES DE OLIVEIRA JESUS		FISCAL (Matr): null - null	

null - null



Assinado eletronicamente por:
CLEDIMARA NUNES
016.503.879-97

assinado 09/06/2021 08:22:46
eletronicamente:

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP CASCAVEL



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.21.0001427850-29

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	
Nome Fantasia:	
CPF/CNPJ: 41.504.140/0001-84	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4213/8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	
4299/5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
4299/5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
4120/4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
Logradouro: BRASIL Número: 6459	
Complemento: SALA 44 Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 3.414,64 m ²	Altura Total: 39,00 m
Área Vistoriada: 35,00 m ²	Altura Área Vistoriada: 12,00 m
Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS	
Capacidade de Público: 7 PESSOAS	
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
BRIGADA DE INCÊNDIO	
HIDRANTE E MANGOTINHOS	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
Projeto Técnico NIB: 339/1993	
NOTA: OCUPA ESPAÇO FÍSICO E SISTEMA PREVENTIVO DO EDIFÍCIO "CENTRO EXECUTIVO PARANÁ", NIB: 804385.	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 28 de Maio de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

0451



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90898990-25	41.504.140/0001-84	07/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 6459, SL 44 - CENTRO - CEP 85801-000 FONE: (45) 3222-2739
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 07/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	100.854.009-98	JULIA BREZINSKI ANDRADE	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 17/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90898990-25

Emitido Eletronicamente via Internet
02/07/2021 14:59:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

09/04/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
CNPJ: 41.504.140/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:33 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

~~Código de controle da certidão: 6317.42CD.1560.E1CB~~

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

n453

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024482643-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.504.140/0001-84**
Nome: **CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

21139



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



0454
M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 59453/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	474004589	
Nome/Razão:	CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	
CNPJ/CPF:	41.504.140/0001-84	
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 6459	
Complemento:	SALA 44	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-000
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	474004589
Nome/Razão:	CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
CNPJ/CPF:	41.504.140/0001-84

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de maio de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-IAWWWQLDZAFQFA-2

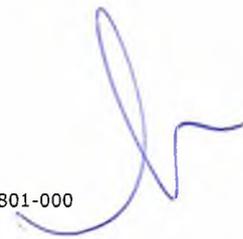
22/39

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 41.504.140/0001-84
Razão Social: CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Endereço: AV BRASIL 6459 SALA 44 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2021 a 23/07/2021

Certificação Número: 2021062400470200019429

Informação obtida em 01/07/2021 16:57:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.504.140/0001-84

Certidão nº: 20444343/2021

Expedição: 01/07/2021, às 15:59:03

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.504.140/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0457



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
CNPJ: 41.504.140/0001-84

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI
Página 1/1

0458



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI			Protocolo: PRC2107311830	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601093929	CNPJ 41.504.140/0001-84	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/04/2021	Início de Atividade 08/04/2021	
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 6459, SALA 44 CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-000				
Objeto RAMO DE INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZACAO E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JULIA BREZINSKI ANDRADE		CPF 100.854.009-98	Administrador S	Início do Mandato 09/03/2021
Dados do Administrador Nome JULIA BREZINSKI ANDRADE		CPF 100.854.009-98	Início do Mandato 09/03/2021	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 08/04/2021	Número 41601093929	Ato/eventos 091 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 11:21:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código RP10NJUZ.



PRC2107311830

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 77446/2021

Validade: 30/07/2021

Razão Social: CENTRAL CONTRUCAO CIVIL EIRELI

CNPJ: 41504140000184

Num. Registro: 75553

Registrada desde : 18/06/2021

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA BRASIL, 6459 CENTRO

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85801000

Objetivo Social:

RAMO DE INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZACAO E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 0.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 41504140000184

1 - LEOCIR SCALVI

Carteira: PR-121852/D Data de Expedição: 04/01/2012

Desde: 18/06/2021 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 197660/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/07/2021 16:36:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **77452/2021**

Validade: 31/07/2021

Nome Civil: LEOCIR SCALVI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-121852/D
Registro Nacional : 1710350555
Registrado(a) desde : 04/01/2012
Filiação : AQUILES SCALVI
IRACEMA RODRIGUES SCALVI
Data de Nascimento : 27/11/1973
Carteira de Identidade : 6.539.699-8
Naturalidade : SAO JOAO/PR

CPF : 97494704949

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
Data da Colação de Grau : 16/12/2011
Situação : Regular

Diplomação : 06/02/2012

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 197673/2021.

Emitida via Internet em 01/07/2021 16:42:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3755 - Cascavel - Paraná

F
R
E
E
T
E

Cascavel

06 JUL 2021

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

CONTRATANTE: CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, empresa estabelecida na Avenida Brasil, 6459, Sala 44, - centro - Cascavel - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 41.504.140/0001-84. Denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela sua Sócia Gerente Julia Brezinski Andrade, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 12.838.419-7 SSP/PR., e CPF nº 100.854.009-98, residente e domiciliado na Rua Turquesa, 106 – Cascavel/PR.

CONTRATADO: LEOCIR SCALVI, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 12.1852-D/PR, inscrito no CPF sob o número 974.947.049-49 e Carteira de Identidade nº 6.539.699-8 SSP-PR, residente à Rua Rui Barbosa nº 262 – Centro – Cascavel – Pr.

O presente contrato se regerá pelas Clausulas e condições seguintes:

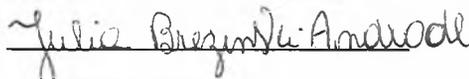
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O Objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia civil restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente, caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária: O contratado receberá o equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional mensal, no valor R\$ 1.100,00 (Um Mil e cem reais) para uma jornada diária de 1 (uma) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade desse contrato é de 4 (quatro) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel para redimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor.

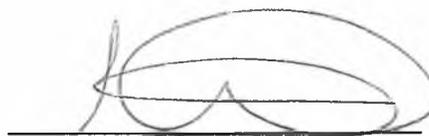
Cascavel-Pr., 20 de Maio de 2021.



CONTRATANTE

JULIA BREZINSKI ANDRADE

CPF : 100.854.009-98



CONTRATADO

LEOCIR SCALVI

CPF: 974.947.049-49

1º TABELIONATO DE NOTAS

29139



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEOCIR SCALVI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEOCIR SCALVI**

RNP: 1710350555

Registro: **PR-121852/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20140781252** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/02/2014 Baixada em: 24/07/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA SCALVI LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALOTINA** CNPJ: 76.208.487/0001-64

Rua: **RUA ALDIR PEDRON** Nº: 898

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PALOTINA** UF: **PR** CEP: 85950-000

Contrato: **celebrado em 15/02/2014**

Valor do contrato: **R\$ 192.639,00** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **231,54** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA CARTOLA** Nº: S/N

Complemento: **QD: 734 LT: 4** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PALOTINA**

UF: **PR**

CEP: **85950-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/02/2014** Conclusão efetiva: **12/06/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO**
QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRA, DA CRECHE ARCOS IRIS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, COM ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO E COM COBERTURA METÁLICA, TIPO SANDUICHE.





M

Número da ART: 20140788516 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/02/2014 Baixada em: 24/07/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA SCALVI LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALOTINA** CNPJ: 76.208.487/0001-64

Rua: RUA ALDIR PEDRON Nº: 898

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Contrato: celebrado em 15/01/2014

Valor do contrato: R\$ 129.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 375,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. SHIRLEY SAURIN Nº: 1513

Complemento: QD: CH 351-A E CH 386-A Bairro: CENTRO

Cidade: PALOTINA

UF: PR

CEP: 85950-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/01/2014 Conclusão efetiva: 29/01/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**,
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA GIRON AGUSTINI: EXECUÇÃO DE BARRACÃO
FECHADO DA ESCOLA CAIC. SENDO A A ESTRUDORA EM PRÉ-MOLDADO E A COBERTURA METÁLICA DO TIPO
SANDUICHE

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]





Número da ART: **20140788745** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/02/2014 Baixada em: 24/07/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA SCALVI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA** CNPJ: **76.208.487/0001-64**

Rua: **RUA ALDIR PEDRON** Nº: **898**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PALOTINA** UF: **PR** CEP: **85950-000**

Contrato: **celebrado em 25/01/2014**

Valor do contrato: **R\$ 82.011,95** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **436,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO PAULO** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: S/N LT: S/N Bairro: PIONEIRO SAIDA P/ASSIS CH**

Cidade: **PALOTINA**

UF: **PR**

CEP: **85950-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **25/01/2014** Conclusão efetiva: **11/02/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PALOTINA PARANÁ MEDINDO 436,00M²





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

3783/2015

Página 4/4

466

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20141883903** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/05/2014 Baixada em: 24/07/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA SCALVI LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALOTINA** CNPJ: 76.208.487/0001-64

Rua: ROTARY Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Contrato: celebrado em 20/04/2014

Valor do contrato: R\$ 142.942,74 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 151,32 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROTARY Nº: S/N

Complemento: QD: 170 LT: 0 Bairro: CENTRO

Cidade: PALOTINA

UF: PR

CEP: 85950-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/04/2014 Conclusão efetiva: 29/01/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE UMA OBRA EM ALVENARIA MEDINDO 151,32M² - DESTINADA A SEDE DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 025.053, A 025.054, A 025.055, A 025.056, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3783/2015

05/07/2021 10:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 245611/2015.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



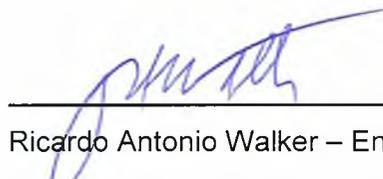
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

33/39

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA

A empresa CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.504.140/0001-84, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti, portador da carteira de identidade nº 6.521.205-6, e do CPF nº 019.059.229-06, DECLARA, para fins de participação no Procedimento Licitatório nº 03/2021, que o profissional abaixo relacionado, integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para a prestação de serviço de execução da Construção de Escola com 6 salas para educação infantil no Bairro Jardim Irene.

Cascavel-Pr, 07 de Julho de 2021.



Ricardo Antonio Walker – Eng. Civil
Crea 59.133-D/RS - CPF 275.173.570-34

Eu, Ricardo A. Walker, Engenheiro Civil, acima identificado, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital e seus anexos.



CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 41.504.140/0001-84
Representante Legal
Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti
CPF 019.059.229-06 e RG 6.521.205-6 ssp/pr



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/2 *7468*

Certidão de Acervo Técnico

17297/2012

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RICARDO ANTONIO WALKER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO ANTONIO WALKER

RNP: 2204950688

Registro: RS-59133/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20112947699 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/07/2011 Baixada em: 13/03/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: WZK CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: RIMAFRA SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 78.724.887/0002-39

Rua: AV JOSE JOAO MURARO Nº: 625

Complemento: Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE

Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85906-370

Contrato: celebrado em 01/07/2011

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 9.054,24 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV JOSE JOAO MURARO Nº: 625

Complemento: QD: 15 LT: 798 Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE

Cidade: TOLEDO

UF: PR

CEP: 85906-370

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/07/2011 Conclusão efetiva: 30/07/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**

Observações:

PROJETO ARQUITETONICO E PREVENÇÃO DE INCENDIO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, PARA FINS COMERCIAIS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

17297/2012

Número da ART: 20113099330 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/07/2011 Baixada em: 10/10/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **WZK CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **RIMAFRA SUPERMERCADO LTDA** CNPJ: 78.724.887/0002-39

Rua: AV JOSE JOAO MURARO Nº: 625

Complemento: Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE

Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85906-370

Contrato: celebrado em 01/07/2011

Valor do contrato: R\$ 5.000.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 9,054,24 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV JOSE JOAO MURARO Nº: 625

Complemento: QD: 15 LT: 798 Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE

Cidade: TOLEDO

UF: PR

CEP: 85906-370

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/07/2011 Conclusão efetiva: 15/12/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, PARA FINS COMERCIAIS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 009.358, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 17297/2012

06/07/2021 12:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 385214/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RIMAFRA SUPERMERCADO LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Jose João Muraro, 625, jardim Alto Alegre, Toledo-Pr., sob o CNPJ nº 78.724.887/0002-39, por meio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA e ATESTA que a empresa WZK CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Brasil, 6459, Sala 43, Centro Cascavel, Paraná, CNPJ nº 12.066.060/0001-96, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil, RICARDO ANTÔNIO WALKER, CREA nº 59.133-D/RS, executou a seguinte obra:

Obra: Reforma e ampliação de edificação destinada a Supermercado e lojas de departamentos, em estrutura convencional e cobertura metálica.

Áreas: Área de Reforma: 7.988,36m²
Área de Ampliação: 1.055,88m²
Área Total da Construção: 9.054,24m²

Local: Avenida José João Muraro, 625 – Toledo – PR.

Data Início: 01/07/2011 - **Data Término:** 15/12/2011

ART do CREA: 20113099330 e 20112947699.

Descrição dos Serviços Executados:

1. Projeto Arquitetônico e Prevenção de Incêndio – 9.054,24m²
2. Demolições: remoção de cobertura metálica: 1.327,00m²
Concreto, alvenaria e pisos : 1.100,00m³
3. Ampliação: Fundação, estrutura de concreto e cobertura metálica:
 - 3.1 Estrutura e lançamento de concreto armado: 200,00m³
 - 3.2 Aço: 25.000kg
 - 3.3 Cobertura Metálica: 1.055,88m²
 - 3.4 Laje (montagem e concretagem): 1.055,88m².

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3755-Centro Cascavel-PR
Cascavel, 08 JUL 2021
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

DECLARAÇÃO DE VISITA EM OBRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Objeto: Construção de Escola com 6 salas para educação infantil no Bairro Jardim Irene.

Nome da Proponente: CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ nº: 41.504.140/0001-84

Endereço: AV. Brasil, 6459 – Centro – Cascavel - PR

Fone: (45) 99146-2213

E-mail: centralconstrucaocivil@hotmail.com

O representante da CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, Sra Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti, e o Responsavel Tecnico Leocir Scalvi, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cascavel-Pr, 07 de Julho de 2021.


CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 41.504.140/0001-84
Representante Legal
Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti
CPF 019.059.229-06 e RG 6.521.205-6 ssp/pr


CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 41.504.140/0001-84
Responsavel Tecnico
Leocir Scalvi
Crea 12.1852-D/PR

Leocir Scalvi
Engenheiro Civil
CREA-PR 121852/D

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ Nº: 41.504.140/0001-84